LEI MUNICIPAL Nº 2.146 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 09 / 06 / 2025

Altera o coeficiente do nível básico de carreira do Magistério.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º O coeficiente do nível básico de carreira do Magistério e a remuneração dos professores contratados emergencialmente passa a ser de 3,82 (três virgula oitenta e dois) URS – Unidade de Referência Salarial, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal nº 109/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2.025.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 2.081/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa tem por finalidade alterar o coeficiente do nível básico de carreira do Magistério e a remuneração dos professores contratados emergencialmente, passando para 3,82 da URS, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 109/2002.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito